

PROJETO DE LEI Nº , de 2023
(Do Sr. Deputado Adriano do Baldy)

Confere ao Município de Hidrolândia, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional da Jabuticaba, reconhecendo sua contribuição significativa para a produção e preservação desta fruta emblemática, bem como seu compromisso com a promoção do turismo e da cultura relacionados à jabuticabeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º: Fica conferido ao Município de Hidrolândia, localizado no Estado de Goiás, o título de "Capital Nacional da Jabuticaba".

Art. 2º: Para os fins desta Lei, entende-se que a jabuticabeira é uma árvore nativa do Brasil, cujo fruto é amplamente apreciado por suas propriedades gastronômicas e culturais.

Ar 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A jabuticabeira, uma planta nativa da mata atlântica que se adaptou de maneira extraordinária às condições do Cerrado, é uma parte inestimável de nossa herança cultural e gastronômica. É uma fruta que não apenas agracia nosso paladar, mas também movimentando a economia local e promove a preservação ambiental. Hoje, trazemos a esta Casa a necessidade de reconhecer Hidrolândia, na região metropolitana de Goiânia, como a "Capital Nacional da Jabuticaba".

Hidrolândia é líder indiscutível no cultivo de jabuticaba no Brasil. O município conta com cerca de 70 mil pés de jabuticaba catalogados, na temporada 2022 a produção ultrapassou os R\$ 10 milhões em renda para os produtores. Este é um resultado notável, alcançado graças ao esforço conjunto dos agricultores locais e da assistência técnica provida pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater).



É importante destacar que Hidrolândia não se limita apenas à produção de jabuticabas. A cidade se tornou um destino de ecoturismo, recebendo visitantes que desejam caminhar pelos pomares, degustar os frutos frescos e apreciar produtos derivados como geleias, licores e doces. Essa tradição se inicia em setembro, quando os pomares são irrigados, e se estende até a primeira quinzena de novembro, aproveitando as chuvas esparsas.

A Emater desempenha um papel fundamental em Hidrolândia, acompanhando cerca de 114 propriedades produtoras de jabuticaba e prestando assistência técnica, desde orientações sobre produção até o processamento do fruto. Além disso, a instituição realiza pesquisas que visam melhorar a produção e o cultivo da jabuticaba no estado de Goiás, contribuindo assim para a expansão do portfólio das famílias rurais e o aumento de sua renda.

Hidrolândia também abriga a Fazenda e Vinícola Jabuticabal, detentora do título de maior pomar de jabuticaba do mundo, que espera colher 1.400 toneladas do fruto na safra deste ano. Além da produção de frutos frescos, a fazenda produz aguardente, licores, geleias e outros produtos derivados da jabuticaba, além de oferecer atividades de turismo rural, abrindo suas portas para visitantes.

Portanto, conferir a Hidrolândia o título de "Capital Nacional da Jabuticaba" é um gesto de reconhecimento a essa comunidade que, por meio de seus esforços e da assistência técnica da Emater, tem desempenhado um papel crucial na preservação de nossa herança cultural, no desenvolvimento econômico e na promoção do turismo rural. Peço, assim, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que celebra a importância da jabuticaba em nossa história e cultura.

ADRIANO DO BALDY
Deputado Federal
PP/GO

